



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
VEREADOR DAYVSON RANGEL MACEDO LOPES



PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº005/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

APROVADO REPROVADO

09 A FAVOR 1º TURNO
 CONTRA 2º TURNO
 ABSTENÇÃO

Dispõe sobre denominação
de logradouro público e dá
outras providências

07/12/2021
Adalberto Pereira de Castro
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e remete ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção, a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o nome da Praça Publica Municipal **MONSENHOR FREITAS**, para o nome de **ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO**, o logradouro público fica situado no a Rua Prefeito Artur Morais, centro de Pedra Grande.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal responsável pela instalação de placa em alusão ao homenageado na parte superior da fachada do referido logradouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-as as disposições em contrário.

Pedra Grande/RN, 26 de outubro de 2021.

Dayvson Rangel Macedo Lopes
Dayvson Rangel Macedo Lopes
Vereador Autor

Pedro Santana da Silva Neto
Pedro Santana da Silva Neto
Vereador Autor

RECEBIDO

Em, 26/10/21

Maria Ionara Amaral da Fonseca
Maria Ionara Amaral da Fonseca
CPF: 123.326.484-29
DIRETORA GERAL
PORTARIA Nº 001/2021